



**DELIBERAÇÃO Nº 03/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

ASSUNTO: *Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo*

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 46ª reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando que dentre as finalidades da Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, conforme art. 106 do Regimento Interno do CAU/ES, está a de zelar pela organização do CAU/ES;

Considerando o artigo 107 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que compete especificamente à Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES:

I – propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente ao planejamento e organização estratégica do CAU/ES;

II – propor e deliberar sobre medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional do CAU/ES;

Considerando a necessidade de adequação da nova estrutura de funcionamento do Conselho;

Considerando o documento que segue em anexo;

DELIBEROU:

- 1 - Pela aprovação, por unanimidade, do Organograma do CAU/ES;
- 2 - Encaminhar a matéria para aprovação do Plenário do CAU/ES.

Vitória, 15 de fevereiro de 2018.

Carolina Gumieri – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer – Membro da CPFA do CAU/ES



CAU/ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

Emilio Caliman Terra - Membro da CPFA do CAU/ES